

ANÁLISE DE POSTAGENS NO TWITTER POR MEIO DA PLATAFORMA VICINITAS PARA IDENTIFICAR DISCURSOS XENÓFOBOS CONTRA A COMUNIDADE CHINESA EM RELAÇÃO À COVID-19

ARTHUR DE MOURA DANTAS 

*Colégio Magno, São Paulo, SP, Brasil, 04618-003,
arthur.dantas.ismart@gmail.com*

EDUARDO ORSOLINI FERNANDES 

*See-Saw Panamby Bilingual School, São Paulo, SP, Brasil, 05685-010,
orsolinifernandes@gmail.com*

VANIA DE OLIVEIRA ALVES 

*Escola Nossa Senhora Rainha dos Anjos, Petrolina, PE, Brasil,
56310-130, vaniaoalves@gmail.com*

RESUMO

Discursos de ódio voltados contra a comunidade chinesa se tornaram mais comuns desde o surto viral do Sars-CoV-2, especialmente nas redes sociais. Assim, este trabalho estudou discursos de ódio contra chineses manifestados no Twitter. Para isso, foram analisados discursos publicados nessa plataforma durante o mês de julho de 2020. A metodologia utilizada foi constituída de análises quantitativas realizadas com base na escala da discriminação e na escala de micro-racismo, ambas fundamentadas na literatura. Como resultado, obteve-se 38 casos odiosos perpetrados em português. Concluiu-se que as manifestações de ódio não estão limitadas à sua razão inicial, mas expressam diversos preconceitos e estereótipos já existentes, e que não há diferenciação entre a comunidade residente no Brasil ou em outros locais.

Palavras-chave: Discurso de ódio. Xenofobia. Chineses. Mídias Sociais. Twitter.



ANALYSIS OF POSTS ON TWITTER THROUGH THE VICINITAS PLATFORM TO IDENTIFY XENOPHOBIC SPEECHES AGAINST THE CHINESE COMMUNITY IN RELATION TO COVID-19

ABSTRACT

Hate speech uttered against the Chinese community has become more frequent since the viral outbreak of Sars-CoV-2, particularly in social media. So, this work studied hate speech against Chinese people manifested on Twitter throughout July 2020. The methodology used was constituted by quantitative analysis based on the discrimination scale and the microracism scale, both of them present in the literature. As a result, 38 hate cases occurred in the Portuguese language. It was concluded that the hate expressions are not limited to their initial reason, but express various prejudices and stereotypes already existent. And there were no differences between the hate aimed against the Chinese community in Brazil or other places.

Keywords: Hate Speech. Xenophobia. Chinese people. Social Media. Twitter.

INTRODUÇÃO

É inegável que a covid-19, doença causada pelo agente patológico Sars-CoV-2, resultou em distintas dificuldades em diversos países do globo, dentre as quais a superlotação de sistemas de saúde e o aumento na taxa de desemprego. No entanto, os problemas extrapolam a infraestrutura dos países e atingem a esfera social, desencadeando um “tsunami” de ódio e xenofobia. Para enfrentar essa situação, esforços são necessários em um âmbito global, como afirmou Antônio Guterres, Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas (OMS), em maio de 2020 (G1, 2020; ONU, 2020).

O discurso de ódio é usualmente definido como todo o dizer que tende a intimidar ou assediar pessoas por sua raça, cor, etnia, nacionalidade, sexo ou religião, ou seja, pode ser definido como todo discurso capaz de instigar violência, ódio ou discriminação contra tais pessoas (BRUGGER, 2010). A xenofobia, uma das distintas categorias de discurso de ódio existente, é etimologicamente entendida como antipatia por pessoas ou por elementos estrangeiros, ambos considerados portadores de uma cultura diferente, com o potencial de ameaçar a integridade da vítima (MICHAELIS, 2020).

Portanto, são consideradas falas xenófobas aquelas que visam à discriminação de estrangeiros, que são vistos como portadores de uma cultura diferente, podendo ameaçar a integridade da nação do falante (AMARAL,



2016). Ao redor do mundo, distintas manifestações xenófobas vêm sendo perpetuadas em redes sociais, como o Twitter, rede na qual o sentimento antichinês cresceu desde o surto viral, perpetuando o estereótipo de que chineses são sujos e causadores da doença (JOUBIN, 2020).

No Brasil, o uso da rede é muito significativo. Segundo o Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC, 2019), 74% da população com 10 anos ou mais já utiliza a internet e cerca de 76% dos usuários usam as redes sociais para se comunicar. Portanto, ofensas realizadas em domínios brasileiros possuem grande abrangência em razão do grande número de internautas presentes no meio virtual. Desse modo, denota-se o papel das mídias sociais como veículos para a comunicação de mensagens ofensivas, que devem ser enfrentadas coletivamente para a manutenção da coesão social (ONU, 2020).

Dentre as diversas redes sociais utilizadas no Brasil, o *Twitter* foi escolhido para análise neste projeto em razão de sua atual preocupação em relação às ofensas virtuais, às políticas já estabelecidas a respeito da temática e às diversas publicações feitas sobre o tema (TWITTER, 2020). Segundo Moreira e Romão (2015), ela é uma ferramenta de *microblogging* que permite a troca de rápidas e curtas mensagens (conhecidas também por *tweets*) de até 280 caracteres, o que possibilita uma comunicação dinâmica e expressiva entre seus usuários.

Assim, essa pesquisa se dedicou a uma análise de publicações realizadas no *Twitter*, a partir da definição apresentada de discursos de ódio e da bibliografia relacionada ao tema. O recorte temporal definido para a coleta de dados foi contemplado entre 10/06/2020 até 30/06/2020, porque junho foi o mês escolhido pelas autoridades de saúde como marco na tentativa de controlar a pandemia (EXAME, 2020).

As problemáticas adotadas na pesquisa foram: 1) as ofensas realizadas contra a comunidade chinesa também são voltadas à comunidade sino-americana? 2) as ofensas realizadas contra a comunidade chinesa em relação à covid-19 se vinculam com as práticas culturais de tais grupos? 3) de que modo as ofensas realizadas contra a comunidade chinesa em relação à covid-19 se relacionam com estereótipos já estabelecidos no imaginário brasileiro? Nesse sentido, este artigo apresenta os seguintes tópicos: a fundamentação teórica (item 2) voltada a explicitar a bibliografia consultada, a metodologia (item 3), a apresentação dos resultados (item 4) e as considerações finais (item 5).

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O DISCURSO DE ÓDIO COMO PRÁTICA A SER COMBATIDA



Os discursos de ódio nas mídias sociais são pautas cruciais no meio digital, sendo repudiados e condenados por distintas plataformas, dentre elas, o *Twitter*. Em sua página Políticas e Diretrizes, a perspectiva assumida pela empresa em relação ao tema é explicitada na categoria nomeada Conduta de propagação:

Não é permitido promover violência, atacar diretamente ou ameaçar outras pessoas com base em raça, etnia, nacionalidade, orientação sexual, sexo, identidade de gênero, religião, idade, deficiência ou doença grave. Também não permitimos contas cuja finalidade principal seja incitar lesões a outros com base nessas categorias (TWITTER, Inc., 2020).

Desse modo, é visível que o combate a manifestações odiosas é essencial para a manutenção das boas relações no espaço cibernético. Segundo Santos (2014), as motivações do ódio são complexas e distintas e investigar suas manifestações nos ambientes virtuais pode fornecer pistas bastante concretas acerca dos valores, identidades e práticas que lhes dão origem.

O discurso de ódio, por definição, tem como alvo um grupo étnico, cultural, religioso ou ideológico. Logo, em períodos de dificuldades, como o ocasionado pela covid-19, o ódio mostra sua face mais forte sempre que há alguma ameaça ou problema cuja solução se apresenta difícil para uma pessoa ou grupo (STEFFEN, 2008). Contudo, o ódio contra chineses não é pauta nova no imaginário brasileiro, visto que é tema constantemente estudado pela academia (MARROCOS, 2017). Portanto, visando ao combate efetivo às manifestações odiosas, é necessária a superação da ignorância acerca do assunto, como afirma Silva et al. (2011, p. 463):

O branco necessita conhecer a cultura do negro. O árabe deve tentar compreender os costumes do judeu. Em sua diversidade, o homem precisa entender que não há hierarquias. Cada indivíduo, em suas peculiaridades, em sua pertença a determinado grupo, possui tanto valor quanto outro indivíduo oriundo de diferentes contingências.

Compreendem-se, então, a atualidade e importância dos discursos de ódio, sendo necessária a investigação criteriosa sobre seus impactos tanto no meio físico quanto no virtual. Pois, somente através de seu entendimento, uma sociedade igualitária pode ser possível.

O MICRORRACISMO

Para além do discurso de ódio, a sociedade atual enfrenta uma variante



mais tênue das ofensas raciais. O microrracismo pode ser descrito como “insultos sutis (verbais, não verbais e/ou visuais) dirigidos contra minorias raciais, frequentemente de modo automático ou inconsciente” (SOLORZANO et al. 2000, p. 60).

Os agentes veiculadores dessas ofensas acreditam que o racismo é socialmente inaceitável, porém ainda apresentam vieses raciais e participam em comportamentos motivados por preconceito inconsciente e sutil (TORRES-HARDING, ANDRADE, DIAZ, 2012). Esse comportamento está presente em todas as camadas da sociedade, inclusive nas redes sociais.

Percebe-se, contudo, a existência de correntes de pensamento que negligenciam a necessidade do estudo sobre o microrracismo por conta do grau de sutileza necessária para a identificação desses fenômenos (TORRES-HARDING, ANDRADE, DIAZ, 2012). Caso aceita, essa visão torna inexistente a necessidade de educar outros indivíduos sobre o microrracismo e, conseqüentemente, a prevenção da discriminação diária (WONG et al., 2014). Dessa forma, pesquisas empíricas que buscam denotar a existência dessas atitudes são fundamentais para a manutenção do bem-estar de cada um, assim como essenciais para compreensão da importância em entender as realidades raciais vividas por cada grupo étnico.

Para além dos fins teóricos, compreende-se a necessidade da identificação do microrracismo nos programas governamentais (SEARS; HENRY, 2003). Pois, atitudes governamentais dirigidas com vieses tornam legítimas práticas odiosas ao nível individual, logo devem ser também compreendidas e combatidas.

A ESCALA DA DISCRIMINAÇÃO

A escala elaborada por Gee et al. (2009) aponta as variações que o racismo pode apresentar nas expressões discursivas. Dividem-se as manifestações entre “facilmente observáveis” e “dificilmente observáveis”. Dentre os tipos facilmente observáveis, estão contidos os discursos ofensivos, o tratamento inadequado e os crimes de ódio, isto é, crimes motivados pela etnia, cultura, ideologia ou nacionalidade da vítima. Dentre os tipos dificilmente observáveis, encontram-se atitudes implícitas e políticas estruturais que incentivam a segregação, ideologia racial ou políticas institucionais. Uma representação esquemática das manifestações de ódio, segundo Gee et al. (2009, p. 131), é apresentada na Figura 1.



figura 1. O 'iceberg' da discriminação.

Fonte: Gee et al. (2009, p. 131), tradução própria.

Nesta pesquisa, foram considerados discursos facilmente observáveis, aqueles que ofendiam ou incitavam a violência contra algum grupo em razão de suas características étnico-culturais. Do mesmo modo, casos que incitavam atitudes institucionais de segregação ou de discriminação e também ações implícitas que necessitam da capacidade interpretativa do leitor foram consideradas dizeres dificilmente observáveis.

Cumprir notar que os discursos de fácil observação são todos de grau individual, ou seja, são aqueles que só afetam um único indivíduo apesar de serem baseadas em noções coletivas. Já os casos de difícil observação podem ter como alvo tanto um indivíduo como seu coletivo. Ofensas simbólicas podem fomentar estereótipos e crenças coletivas em relação a um grupo. Enquanto ofensas de ordem estrutural possuem alvos coletivos, porém podem ser enraizadas em crenças subjetivas presentes no agente (e.g. um político que, em razão de suas crenças pessoais, aprova um projeto com teor preconceituoso).

Dessa maneira, percebe-se que as ações com consequências mais profundas são aquelas que estão presentes na base do 'iceberg', pois influenciam um grupo social na totalidade. Mecanismos como a saúde pública podem ser usados com viés preconceituoso. Por exemplo, no início do século XX, nos Estados Unidos da América, políticas impostas na cidade de São Francisco instituíram uma quarentena destinada exclusivamente aos imigrantes chineses presentes na região, pois havia uma crença vigente na época que preconizava os chineses como "germes da morte para outra raça melhor" (GEE; RO, 2009). Portanto, compreendeu-se que a representação da discriminação na forma de um 'iceberg' ilustra eficientemente uma categorização macroscópica dos casos de discriminação.



A ESCALA DO MICRORRACISMO

Considerando o preconceito contemporâneo como manifestado indiretamente, isto é, visando a manter uma boa imagem aos olhos dos demais, Inoue (2017) utiliza da definição de Sue et al. (2007) para trabalhar as manifestações antiasiáticas realizadas no Brasil. Segundo Sue et al. (2007, p. 274), os microassaltos, formas explícitas de agressão racial, podem ser verbais ou não, portanto, são similares ao racismo comum. Abaixo dessa categoria, encontram-se os microinsultos, que são muitas vezes sutis, mas se caracterizam pela insensibilidade ou menosprezo do outro. Em último grau, as microinvalidações, que são ofensas que buscam anular ou negar a realidade cultural de outros indivíduos.

Além da distinção mediada pela intensidade da ofensa, as microagressões podem ser distinguidas com base temática. Percebendo nove classes principais, Sue (2007) os define da seguinte maneira: alienígena na própria terra (*Alien in Own Land*), atribuição de inteligência (*The Ascription of Intelligence*), cegueira da cor (*Color Blindness*), atribuição de status criminal (*Assumption of Criminal Status*), negação do racismo individual (*Denial of Individual Racism*), mito da meritocracia (*The Myth of Meritocracy*), patologizar valores culturais (*Pathologizing Cultural Values*) e cidadania de segunda classe (*Second-Class Citizen*).

Uma breve exemplificação de cada tema está indicada no Quadro 1.

Classe	Exemplo	Significado
Alienígena na própria terra	"De onde você é?"	Você não é daqui.
Atribuição de inteligência	"Você é um exemplo para sua raça."	Pessoas de outras etnias geralmente não são tão inteligentes como as pessoas brancas.
Cegueira da cor	"Só há uma raça, a raça humana."	Negação do indivíduo como um ser cultural.
Atribuição de status criminal	Um dono de loja seguindo um indivíduo negro dentro de sua loja.	Você vai roubar algo.
Negação do racismo individual	"Eu não sou racista, tenho vários amigos negros."	Sou imune ao racismo, pois tenho amigos negros.



Classe	Exemplo	Significado
Mito da meritocracia	"Todo mundo pode ter sucesso por meio do esforço."	Pessoas de outras etnias são preguiçosas e precisam se esforçar mais.
Patologizando valores culturais	Perguntar a um negro: "Por que você é tão animado?"	Assimilação à cultura dominante.
Cidadania de segunda classe	Um atendente ignorar um cliente negro e privilegiar um cliente branco.	Pessoas brancas são mais valorizadas do que pessoas de outras etnias.
Microagressões ambientais	Meios de comunicação com pessoas brancas, sem representação de demais etnias.	Pessoas de outras etnias não existem.

quadro 1. Classes das microagressões.

Fonte: Adaptado de Sue et al. (2007, p. 282–283), tradução própria.

Considerando a temática da presente pesquisa, o caso esperado para ser encontrado com maior frequência é a atribuição de *status* criminal, pois a condição de ser chinês está intimamente ligada à noção de responsabilidade pelo surgimento do Sars-CoV-2. Portanto, tais manifestações são tentativas de criminalização da “etnia chinesa” como culpada pelo surgimento do vírus.

METODOLOGIA

A pesquisa possui abordagem qualitativa e natureza básica, visto que visou gerar novos conhecimentos sobre o preconceito antichinês manifestado no meio cibernético. Como objetivo, essa pesquisa denota ordem exploratória, pois obteve maior entendimento sobre a temática abordada (GERHARDT; SILVEIRA, 2009).

O *Twitter* foi adotado como plataforma de análise em razão de sua política já estabelecida de combate aos discursos de ódio e, também, em razão da existência de uma corrente de publicações relacionadas ao ódio contra a comunidade chinesa devido à pandemia (TWITTER, 2020).

A respeito dos processos analisados, utilizou-se a plataforma de *crawling*, *Vicinitas*, uma API (*Application Programming Interface*) criada por usuários do próprio *Twitter*, para a coleta de dados do site. O procedimento foi realizado buscando publicações com a *hashtag* “víruschines”, entre os dias 10/06/2020 e 30/06/2020, visando gerar um número conciso de publicações. Nota-se que a coleta foi realizada em junho, pois esse foi o mês



previsto pelas autoridades de saúde como marco para tentar controlar o número de casos da doença no Brasil (EXAME, 2020).

Para a análise das publicações coletadas, inicialmente foram tabeladas todas as publicações, sem tratamento prévio, conforme as categorias geradas automaticamente pela plataforma de coleta utilizada: *Tweet Id*, *TextName*, *Screen Name*, *UTC*, *Created At*, *Favorites*, *Retweets*, *Language*, *Client*, *Tweet Type*, *URLs*, *Hashtags*, *Mentions*, *Media Type* e *Media URLs*, dentre as quais foram consideradas úteis para o propósito da pesquisa somente *Tweet Id*, *TextName*, *Language* and *Tweet Type*. Então, foram realizados os seguintes filtros: na categoria *Language*, foram selecionadas apenas as publicações que apresentassem a marca referente à “pt”, relacionada à língua portuguesa; na categoria *Type*, foram selecionados apenas as publicações *Tweet* e *Reply*, excluindo então *Retweet*, visto que se trata de um mecanismo de compartilhamento de dizeres já existentes e não de produção de novas manifestações.

A partir daí, utilizou-se uma plataforma gratuita de contagem de termos, nomeada Contador de Palavras e Processador Linguístico de Corpus, elaborada pela empresa Insite Soluções Internet. Todo o material presente na categoria *Text* foi submetido à plataforma de numeração de termos, identificando então as terminologias mais presentes nas publicações. A partir da lista gerada, buscou-se, então, encontrar todos os termos que apresentassem alguma terminologia de mesma raiz etimológica que a palavra “chinês”, excetuando o termo “víruschines”, que esteve presente em todas as publicações como consequência do método de *crawling* utilizado.

Então, foram selecionados aqueles discursos que remetesse aos chineses como grupo ou etnia, filtrando nomenclaturas relacionadas ao país. Enfim, foi aplicada a categorização proposta por Gee et al. (2009, p. 131), dividindo os casos conforme a facilidade de observação necessária para a percepção do caráter odioso. Posteriormente, foi aplicado a caracterização dos discursos segundo as variedades de microrracismo propostas por Sue et al. (2007, p. 274).

Simultaneamente, as ofensas foram divididas em três tipos para fins de classificação temática, as classes foram: ofensas em relação à cultura chinesa, ofensas com incitação à segregação e ofensas gerais.

Foram enquadrados como ofensas culturais aquelas que se referem não somente aos chineses como grupo, mas também a algum aspecto de sua cultura. Os casos enquadrados como incitação à segregação remetiam a publicações que, não somente manifestavam ódio aos chineses, mas também citavam a necessidade de separação entre o falante e o grupo em questão. Por fim, foram enquadrados como ofensas gerais os casos nos quais os falantes manifestavam ódio aos chineses sem ofender



explicitamente nenhum traço cultural.

RESULTADOS

COLETA DE DADOS E APLICAÇÃO DE FILTROS

Por meio da coleta de dados com a plataforma *Vicinitas*, foram encontradas 14.337 publicações. Em primeiro lugar, os dados foram filtrados, iniciando pela categoria *Language*, que resultou em um total de 12.515 casos em língua portuguesa e 1.822 pertencentes a outros idiomas. Em segundo lugar, foi realizada a filtragem por categoria de publicação, resultando em 7.048 *retweets*, 2.325 *tweets* e 3.142 *replies*. Desse modo, resultaram 5.467 *tweets* e *replies* para serem analisados. Por conseguinte, foi realizada a busca dos termos frequentes na coletânea de publicações por meio da plataforma Contador de Palavras e Processador Linguístico de Corpus, obtendo-se uma lista de todos os termos presentes e o número de suas aparições.

A partir do tratamento realizado, foram compilados todos os termos que apresentaram semelhanças com o termo “chinês”, obtendo-se ao final 199 publicações com os seguintes termos: “chinesa”, “chinesas”, “chines”, “pestechinesa”, chinesas”, “chinapovomaldito”, “chinesada”, “chinesa??” e “chinesinhos”.

CATEGORIZAÇÃO

Após a obtenção de todos os 199 casos, iniciou-se a leitura de cada um deles para identificar o conteúdo presente em suas mensagens. Dentre essas ocorrências, 38 publicações apresentaram material odioso e 161 não. Os casos estão ilustrados no Gráfico 1, tendo como critério a data de publicação.

Casos totais e casos odiosos

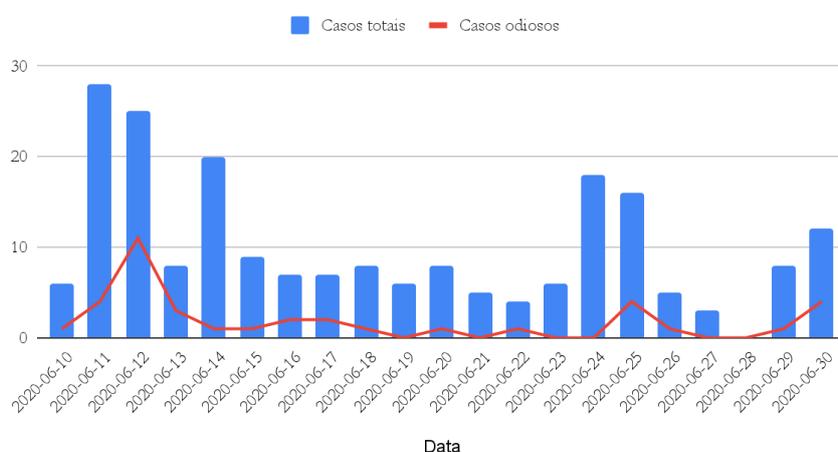


gráfico 1. Casos de discursos de ódio dispostos cronologicamente.



A partir dos casos contendo discurso de ódio, aplicou-se a categorização de acordo com Gee et al. (2009), como foi demonstrado no item 2.2. Conclui-se que 28 casos estavam no espectro de ofensas facilmente observáveis, enquanto 10 estavam no campo de ofensas dificilmente observáveis. A disposição dos casos categorizados está disposta na Tabela 1.

Termos	Facilmente observáveis	Dificilmente observáveis	Total de casos
Chineses	9	2	11
Chineses e Chinesas	0	0	0
Chinesa	8	1	9
Chinesa e Chinesas	0	2	2
Chinesa e Pestechinesa	1	0	1
Chinês e Pestechinesa	1	0	1
Chinesas	1	3	4
Pestechinesa	1	0	1
Pestechinesa e XingLing	1	0	1
Chinês	0	0	0
Chinapovomaldito	1	0	1
Chinesinhos	0	1	1
Chinesada	0	1	1
XingLing	5	0	5
TOTAL	28	10	38

tabela 1. Casos de discursos de ódio encontrados por termo.

Cumprir notar que, dentre os casos de ofensa facilmente observável, 14 eram *tweets* e 14 eram do tipo *reply*, enquanto nos casos de ofensa dificilmente observável, 5 eram *tweets* e 5 eram do tipo *reply*.

4.2.1 Casos facilmente observáveis

Dos casos facilmente observáveis, foram encontradas 13 ofensas gerais que manifestavam ódio em expressões como: “praga chinesa”, “peste chinesa”, “fdp”, “terrorista”, “canalhas”, “cobaias”, “porras”, “assassinos”, “desgraçados”, “genocidas”, “povo maldito”; totalizando 12 discursos do



tipo microassaltos e 1 discurso do tipo microinvalidação, segundo a classificação de Sue et al. (2007).

Foram encontradas 9 manifestações de ofensa cultural, relacionadas à fisionomia (olhos e cor), aos hábitos alimentares e ao preconceito linguístico (“Xing Ling”), constando 8 casos de microassalto e 1 caso de microinvalidação.

Dos casos de incitação à segregação, foram encontrados 6 casos que abordaram termos como: “carnica” (entendida como erro de digitação para o termo “carne”), “desgraças” e “peste chinesa”, além de imperativos que incentivam segregação, tais como “Tirem a china do Brasil!”, “Aqui queremos distância de tudo da merda da China.”, “vc já deveria ter sido expulso do nosso país” (trecho publicado originalmente em caixa alta), “O presidente tem q colocar esses chineses p/fora do Brasil e cortar relações!”, “@embaixadachina fora do Brasil “ (trecho publicado originalmente em caixa alta), “vão embora do Brasil carnica....”, totalizando 5 discursos do tipo microassaltos e 1 do tipo microinvalidação. O cenário evidenciado por essa pesquisa é resumido no Quadro 2.

quadro 2. Casos Facilmente Observáveis.

Categorias	Ofensas Gerais	Ofensas Culturais	Incitação à Segregação
Microassalto	12	8	5
Microinsulto	0	0	0
Microinvalidação	1	1	1

4.2.2 Casos dificilmente observáveis

Dos casos dificilmente observáveis, 2 casos foram classificados como ofensas culturais. Ambos tratavam de microinvalidações, por exemplo, a referência a “pastel de flango” (ofensa de cunho linguístico).

Também foram encontrados 8 casos classificados como ofensas gerais. Os termos abordados foram relacionados a “lojas chinesas” presentes em território brasileiro, associando as mesmas com as temáticas: “invasão” e “terrorismo”. Houve também a presença dos termos: “chinesinhos”, “chinesada”, sendo que 2 casos se relacionam a microinvalidações e 6 a microinsultos, como apresentado no Quadro 3.

quadro 3. Casos Dificilmente Observáveis.

Categorias	Ofensas Gerais	Ofensas Culturais	Incitação à Segregação
Microassalto	0	0	0
Microinsulto	6	0	0
Microinvalidação	2	2	0



A partir do exposto, verificou-se que as ofensas caracterizadas como ofensas gerais foram maioria. No entanto, tanto os imperativos de segregação quanto ofensas de ordem cultural compõem fatia significativa no universo total de publicações. Denota-se, portanto, o caráter múltiplo das manifestações odiosas no meio virtual, que não somente expressam a repulsa do enunciador, mas também atingem de distintos modos o grupo-alvo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista os argumentos expostos, é possível afirmar que as manifestações de ódio contra a comunidade chinesa no meio digital não são consequência estrita do sentimento gerado em razão da covid-19, dado que outros elementos foram frequentemente citados, tais como características linguísticas, sociais e culturais. Notou-se, também, que a diferenciação entre comunidades chinesas no Brasil e de outros locais é tênue, visto que distintas agressões foram perpetradas contra estabelecimentos situados em território brasileiro sobre a mesma alcunha de ofensas voltadas para localidades no meio internacional. Essas agressões unificam, então, grupos com realidades distintas, ignorando a vivência particular de cada uma dessas comunidades.

Também, identificou-se que o ódio foi manifestado de modo explícito, elemento provavelmente decorrente do anonimato fornecido pelo meio virtual, que contradiz a literatura no que se refere ao preconceito manifestado em meio físico, que é predominantemente dificilmente observável. Desse modo, notou-se constante, na categorização utilizada, a ausência de imperativos de segregação nas ofensas indiretas, bem como a ausência de microinsultos em ofensas facilmente observáveis.

Além disso, distintos estereótipos socioculturais compuseram a pauta das manifestações de ódio perpetradas, como apontava a literatura no âmbito internacional. Nesses discursos, não existiu diferenciação entre as comunidades residentes no Brasil ou na China, de modo a colocar todos sobre as mesmas nomenclaturas.

Então, as incitações de ódio no nível estrutural não indicaram somente a vontade dos falantes em excluir institucionalmente os chineses de seus países, mas também indicaram uma vontade de exclusão ao nível global. Logo, notou-se o desejo contido nas publicações de negligenciar completamente os direitos e realidades vividas pela comunidade chinesa. Essa cadeia de consequências baseadas no preconceito estrutural já estava prevista na representação do 'iceberg' da discriminação, assim como na literatura sobre a temática.

Entendeu-se o papel do microrracismo nas publicações presentes em



mídias sociais. Apesar dos filtros utilizados, as manifestações odiosas encontradas não se limitaram a microassaltos, que, conforme a teoria do microrracismo, são as formas mais explícitas de ofensas preconceituosas, haja vista que microinvalidações e microinsultos estiveram presentes no corpus analisado. Percebeu-se que o campo temático das ofensas realizadas foram, predominantemente, atribuições de status criminal aos alvos do discurso, como fora especulado durante a pesquisa bibliográfica.

Assim, a pesquisa permitiu observar os impactos sociais gerados em relação à covid-19 no âmbito cibernético. Espera-se que este projeto atue como material de referência para pesquisas futuras que busquem analisar o mesmo fenômeno, porém, a partir de uma perspectiva mais abrangente, de modo a observar se os padrões encontrados no âmbito brasileiro se manifestam também em âmbito mundial. Foi possível concluir que as manifestações de ódio, inicialmente motivadas pelo surgimento do Sars-CoV-2 em território chinês, tomaram caráter amplo e diverso, que não se limita somente à questão da disseminação do vírus, mas está vinculada a uma série de outros preconceitos já estabelecidos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMARAL, Rodrigo. Violência cultural: xenofobia, terrorismo e o advento da intolerância nas relações transnacionais. In: **II SEMANARI (UFABC/UNIFESP)**. 2016, São Paulo. Disponível em: <<https://semanari.wordpress.com/2016/03/16/publicacao-dos-anais-da-semana-de-ri/>>. Acesso em: 30 Jul. 2020.
- BRUGGER, Winfried. Proibição ou Proteção do Discurso do Ódio? Algumas Observações sobre o Direito Alemão e o Americano. **Revista Direito Público**, Brasília, v. 4, n. 15, fev., 2010. Disponível em: <<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/1418/884>>. Acesso em: 23 Jul. 2020.
- Três em cada quatro brasileiros já utilizam a Internet, aponta pesquisa TIC Domicílios 2019**. CETIC, 2020. Disponível em: <<https://cetic.br/pt/noticia/tres-em-cada-quatro-brasileiros-ja-utilizam-a-internet-aponta-pesquisa-tic-domicilios-2019/>>. Acesso em: 22 Jul. 2020.
- SANTOS, Marcelo. Os Haters políticos: monitoramento e mapeamento dos hubs de oposição e do discurso do ódio no Facebook. In: **Congresso brasileiro de ciências da comunicação**., XXXVII, Rio de Janeiro, 2014.



- CORREIA, Beatriz. **No Brasil, 97% da pandemia de covid-19 pode terminar em junho, diz estudo**. Exame, 2020. Disponível em: <<https://exame.com/ciencia/97-da-pandemia-de-covid-19-pode-terminar-no-brasil-em-junho-diz-estudo/>>. Acesso em: 30 Jul. 2020.
- FRANCA LUNA, N. M. P. de A; SANTOS, G. F. Limites entre a liberdade de expressão e discurso de ódio: controvérsias em torno das perspectivas norte-americana, alemã e brasileira. **Gênero & Direito**, Paraíba, v. 3, n. 2, 2014.
- ONU alerta para 'tsunami de ódio e xenofobia'. G1, 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/05/08/onu-alerta-para-tsunami-de-odio-e-xenofobia.ghtml>>. Acesso em: 30 Jul. 2020.
- GEE, Gilbert et al. Racial Discrimination and Health Among Asian Americans: Evidence, Assessment and Directions for Future Research. **Epidemiologic Reviews**, v. 31, p. 130 – 151, 1 nov 2009. <https://doi.org/10.1093/epirev/mxp009>.
- GEE Gilbert.; RO, Annie. **Racism and discrimination**. In: TRINH-SHEVRIN, C.; ISLAM, N. S.; REY, M. J. (Ed.). Asian American communities and health: context, research, policy, and action. John Wiley & Sons, 2009. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4933297/>>. Acesso em 07 Jul. 2020.
- GRUPO DE LINGUÍSTICA E COMPUTAÇÃO COGNITIVA DA INSITE. **Contador de palavras e Processador Linguístico de Corpus**. 2020. Disponível em: <<http://linguistica.insite.com.br/corpus.php>>. Acesso em: 22 Jul. 2020.
- INOUE, Vinicius. **A naturalização do racismo antiasiático na sociedade digital brasileira**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Comunicação Social — Publicidade e Propaganda) — Universidade de Brasília, Brasília, 2017.
- JOUBIN, Alexa. **Anti-Asian Racism during COVID-19 Pandemic**. Humanities Commons. 2020. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.17613/ysnd-fs57>>. Acesso em: 30 Jul. 2020.
- MARROCOS, Luannah. Análise da representação dos imigrantes japoneses, chineses, coreanos e seus descendentes no telejornalismo brasileiro em 2014, 2015 e 2016. In: **EVINCI — UNIBRASIL, XII. Anais [...]** Curitiba, 2017. 704 – 713 p.
- MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa**. Editora Melhoramentos, 2020. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/xenofobia#:~:text=2%20Temor%20ou%20antipatia%20pelo,gr%20phob%C3%ADa%2C%20como%20fr%20x%C3%A9nophobie>>. Acesso em: 30/07/2020.



MOREIRA, V. L.; ROMÃO, L. M. S. **O discurso no Twitter, efeitos de extermínio em rede**. RUA, v. 17, n. 2, p. 78-96, 17 jul 2015. <https://doi.org/10.20396/rua.v17i2.8638326>.

Jornal da ONU - 8 de maio de 2020. 2020. 1 vídeo (ca. 5 min). Publicado por ONU NEWS. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/audio/2020/05/1713012>>. Acesso em: 30 Jul. 2020.

SEARS, DAVID O.; HENRY, P. J. The origins of symbolic racism. **Journal of Personality and Social Psychology**, v. 85, p. 259-275, 2003.

SILVA, Rosane et al. Discursos de ódio em redes sociais: jurisprudência brasileira. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 7, n. 2, 2011.

SOLORANO, D.; CEJA, M.; YOSSO, T. Critical race theory, racial microaggressions, and campus racial climate: The experiences of African American college students. **Journal of Negro Education**, v. 69, p. 60-67, 2000.

STEFFEN, César. **Ódio.org.br**: rastreamento e caracterização de movimentos de ódio na Internet em Português. In: III MOSTRA DE PESQUISA DA PÓS-GRADUAÇÃO - PUCRS, Rio Grande do Sul. 2008.

SUE, D. W. et al. Racial microaggressions in everyday life: implications for clinical practice. **American Psychologist**, v. 62, n. 4, p. 271-286, mai./jun. 2007.

TORRES-HARDING, S. R.; ANDRADE, A. L., Jr.; DIAZ, C. E. R. The Racial Microaggressions Scale (RMAS): A new scale to measure experiences of racial microaggressions in people of color. **Cultural Diversity and Ethnic Minority Psychology**, v. 18, p. 2, p. 153-164, 2012.

TWITTER INC. **Política contra propagação de ódio**. Twitter. 2020. Disponível em: <<https://help.twitter.com/pt/rules-and-policies/hateful-conduct-policy>>. Acesso em: 22 Jul. 2020.

Understand how Twitter users engage with your content. Vicinitas. 2020. Disponível em: <<https://www.vicinitas.io>>. Acesso em: 22 Jul. 2020.

VENTURA, Magda. O Estudo de Caso como Modalidade de Pesquisa. **Revista SOCERJ**, v. 20, n. 5, p. 383-386, set./out 2007.

WONG, G.; DERTHICK, A. O.; DAVID, E. J.; SAW, A.; & OKAZAKI, S. The What, the Why, and the How: A Review of Racial Microaggressions Research in Psychology. **Race and social problems**, v. 6, n. 2, p. 181-200. 2014.



ARTHUR DE MOURA DANTAS

É bolsista na escola privada Colégio Magno pelo Instituto Social para Motivar, Apoiar e Reconhecer Talentos (Ismart). Jovem cientista pelo Programa de Pré-Iniciação Científica Decola Beta (2019) pesquisa as relações entre Discurso de Ódio e Ética no meio cibernético.

EDUARDO ORSOLINI FERNANDES

Mestre em Filosofia pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP) e professor bilíngue de Filosofia no Ensino Médio, pesquisa as intersecções entre a Fenomenologia e a Ontologia a partir da ideia de Natureza na tradição filosófica e científica do ocidente.

VANIA DE OLIVEIRA ALVES

É formada em Engenharia Química e Mestre em Projetos Educacionais de Ciências pela Universidade de São Paulo (EEL-USP). Possui experiência em docência nos ensinos fundamental, médio e superior. Foi bolsista de iniciação científica (ITA) e desenvolveu pesquisas na interface entre ciência, educação e sustentabilidade. Fez intercâmbio nos EUA, aprimorando-se em melhoria de processos, e na Itália, onde debateu temas ambientais em seminários e trabalhos de campo. Foi mentora de jovens cientistas no Instituto Ciência Beta (2018-19) e participou do programa de jovens pesquisadores YAR/Unesco (2020-21).

- submetido** 31.07.2020 **Contribuição de autoria.** Arthur de Moura Dantas participou da elaboração do estudo, da investigação de dados, do levantamento bibliográfico e da redação do artigo. Eduardo Orsolini Fernandes e Vania de Oliveira Alves orientaram todas as etapas e participaram da revisão final e da edição do artigo.
- reapresentado** 26.04.2020 **Licença de uso.** Este artigo está licenciado sob a Licença Creative Commons CC-BY. Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.
- aprovado** 29.04.2020